



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Bispo RENATO ANDRADE

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 17 09 108.

Assessoria de Plenário

Itamar Estcheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10934-34

LIDO
Em 16 09 108

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 1001/2008
DEPUTADO Bispo RENATO ANDRADE

Instituiu o desconto gradativo do ICMS incidente na conta de luz e de água, por economia voluntária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Distrito Federal o desconto no ICMS incidente sobre a conta de luz e água, por economia voluntária do usuário na seguinte proporção:

I – economia de consumo entre 5 % e 10 % apurada no mês, desconto de 10 % do ICMS na próxima conta;

II – economia de consumo entre 10 % e 15 % apurada no mês, desconto de 15 % do ICMS na próxima conta;

III – economia de consumo acima de 15 % apurada no mês desconto de 20 % do ICMS na próxima conta.

Art. 2º - Para ter direito ao desconto previsto no artigo anterior o consumidor deverá pagar suas contas de água e luz, rigorosamente em dia.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Distrital regulamentar a presente lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da sua vigência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1001 / 2008
Fls. N.º 1 Luciano

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 15/09/08 13:00
Assinatura [assinatura] Matrícula 10965



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Bispo RENATO ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de economia e educativa, com o objetivo de incentivar a economia de água e luz no Distrito Federal.

O consumo de energia elétrica e de água no país tem alcançado números alarmantes. Não bastam medidas para gerar novas fontes de energia, é preciso que o Poder Público, em todas as instâncias e Unidades da Federação, encontre meios de economia.

Conto com a colaboração dos nobres Pares, para a aprovação da medida, por seu caráter educativo, com reflexos diretos na economia de energia e de água no Distrito Federal.

Sala das sessões em de agosto de 2008.


Bispo RENATO ANDRADE
Deputado Distrital PR

